



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento dos Projetos 1008, 1023 e 1024 (Reforma Velório, 3ª Etapa Piscina Semiolímpica e Reforma Ginásio Hortal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 606.324,29 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer para atendimento dos projetos abaixo especificados:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações de Reforma e Adequação do Velório Municipal, conforme Memorando e Planilha da Divisão de Engenharia, que acompanha esta propositura;

II - Projeto 1023 – Construção de Unidades Desportivas, pagamento de despesas com obras e instalações da 3ª Etapa da Construção da Piscina Semiolímpica (Convênio nº 787366/2013), conforme Memorandos nºs 11 e 12/2020 do Departamento de Administração e Finanças, que acompanha esta propositura;

III - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações de adequação e reforma do Ginásio de Esportes Prof. João Pereira Hortal (Convênio nº 735/2019), conforme Memorando nº 13/2020 do Departamento de Administração e Finanças, que acompanha esta propositura.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.306, de 21 de fevereiro de 2020 Fls. 2 de 3.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de fevereiro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0838/2020 Data: 18/02/2020

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 006/2020

Protocolo Câmara: 28891/2020 Data: 18/02/2020

Autógrafo: 007/2020 Data de Aprovação: 21/02/2020

Publicação: A Semana Data: 22/02/2020 Edição: 4051

Visto do servidor responsável: SR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.306, de 21 de fevereiro de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 15.451.0004.1008.0000 4.4.90.51.00	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	48.401,38
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		110	000 GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.1023.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	147.535,55
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	215 CONSTRUÇÃO DA PISCINA 3º ETAPA		
749		27.812.0016.1023.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	21.911,35	
		01	TESOURO		
		100	215 CONSTRUÇÃO DA PISCINA 3º ETAPA		
750		27.812.0016.1024.0000 4.4.90.51.00	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 350.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	257 ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO-CONVÊNIO 735/19		
751		27.812.0016.1024.0000 4.4.90.51.00	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 38.476,01 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.476,01	
		01	TESOURO		
		100	257 ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO-CONVÊNIO 735/19		
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			606.324,29

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00			350.000,00	
SUBTOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				350.000,00	
Fontes de Recurso					
95	00			147.535,55	
SUBTOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				147.535,55	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO 18 04.122.0002.1002.0000 4.4.90.52.00	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-69.292,64
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 627 28.843.0026.0004.0000 3.2.90.21.00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-39.496,10
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
SUBTOTAL ANULAÇÃO R\$				-108.788,74	
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT É ANULAÇÃO R\$				606.324,29	